

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI N.º 18.394, DE 19.06.23 (D.O. 20.06.23)**

**DENOMINA JOSÉ NESTOR EPAMINONDAS
FREIRE A ARENINHA CONSTRUÍDA NO
MUNICÍPIO DE CARIRÉ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Nestor Epaminondas Freire a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Cariré.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**